APROVADA
PLENÁRIO
Em: 16 / 09 / 2025
Presidente

EXPEDIDO
Ofício nº 1109 / 2025
Em: 17 / 09 / 2025
VISTO

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
As 10:13 hs. Em 16 / 09 / 2025
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
"Casa Vereadora Graça Rezende"

REQUERIMENTO Nº 581 /2025.
[Do Vereador José Pereira]

Senhor Presidente,

REQUEIRO à Vossa Excelência, na forma regimental e, após ouvido o Plenário, que seja consignado na ata dos nossos trabalhos **MOÇÃO** com **"VOTOS DE APLAUSOS"** à equipe operacional da **Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA**, sob a liderança do secretário **Jornandes de Araújo Medeiros**, pelos relevantes serviços prestados ao município.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos se justifica pela importância das ações realizadas, o compromisso e a dedicação da equipe da SEINFRA, que vem se destacando em diversas frentes de trabalho essenciais para o bem-estar da população. Entre suas principais ações, ressaltam-se a manutenção e operação dos sistemas de drenagem urbana.

Além disso, a equipe atua de forma constante na limpeza de ruas e espaços públicos, na manutenção de praças, na execução de serviços de pavimentação, recuperação asfáltica e ampliação da malha viária, contribuindo diretamente para a mobilidade urbana e a qualidade de vida dos munícipes.

Outro ponto de destaque é a eficiência nas ações de melhoria da iluminação pública, que aumentam a sensação de segurança e valorizam os espaços urbanos. Soma-se a isso a pronta resposta às demandas das demais secretarias municipais e aos inúmeros pedidos da população, evidenciando sensibilidade, agilidade e eficiência no desempenho de suas atribuições.

Diante do exposto, esta Moção de Aplausos constitui um justo reconhecimento à equipe da SEINFRA e ao secretário Jornandes Medeiros, pelos serviços prestados em prol da cidade e de sua população.

Sem mais para o momento reitero votos de cordialidade e respeito.

Plenário Fernando Macedo, em 16 de setembro de 2025

Vereador Pereira
Avante

JOSE FRANCISCO PEREIRA
VEREAD
Assinante
112.***.***-**
Data: 16/09/2025 10:13:41 -03:00

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: 10FE-EFEF-4582-619B